



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

503/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

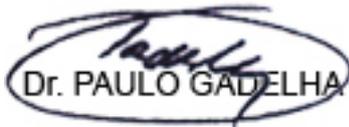
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA MARIA CHEBLE BAHIA BRAGA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para ministrar aulas no módulo Vigilância em Saúde do Mesatrd em Saúde Pública - ENSP / INS, em Lima, no Peru, no período de 02 a 10 de junho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25388.000244/2012-68).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.